



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda - feira, 26 de agosto de 2019

Edição N.º 0243

PORTARIA Nº 193/2019

O(A) Prefeito (a) Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Administrativo** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Fortaleza, no(s) dia(s) 26/08/2019, a fim de participar do Seminário Conquistas e Desafios da Educação do Estado Ceará . Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Antônio Alexandre Silva Sena	Secretário de Educação	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de AGOSTO de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117 /2018

A Secretaria Municipal de **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito , RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Morada Nova- Ceará, no(s) dia(s) **26/08/2019** a fim de entregar e receber documentos de RG.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
Edilvaneide Bezerra Saldanha	Secretaria Junta Militar	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 20 de agosto de 2019.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

DECRETO Nº 370 /2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Determina e divulga o feriado municipal, alusivo às comemorações da Festa da Padroeira do Município, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal e, combinando ainda com a Lei Municipal nº 996/2018, de 26 de junho de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO a importância religiosa e de Fé Cristã, que é a Festa da Padroeira de Jaguaribara para o nosso povo;

CONSIDERANDO o envolvimento e o engajamento da comunidade jaguaribarenses, e especial dos servidores públicos municipal, na realização da Festa de Santa Rosa de Lima.

DECRETA:

Art. 1º - Determina e divulga o **Feriado Municipal** para o dia 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), próxima **Sexta Feira**, em decorrência da Comemoração da Festa alusiva ao dia de **Santa Rosa de Lima, Padroeira do Município de Jaguaribara**, para cumprimento pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros (as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo primeiro deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de agosto de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 371/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor FRANCISCO GUIMARÃES CAVALCANTE

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do honroso cidadão, Senhor **FRANCISCO GUIMARÃES CAVALCANTE**, que ocorreu no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), que em vida, prestou grandes serviços à nossa comunidade, aonde veio também, atuar politicamente, exercendo o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Jaguaribara;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Jaguaribara, deixado pelo cidadão, pai de família e homem público, **FRANCISCO GUIMARÃES CAVALCANTE**, onde este será sempre lembrado, deixando um exemplo e modelo de dignidade na história do nosso Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda - feira, 26 de agosto de 2019

Edição N.º 0243

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial em todo o Município de Jaguaribara, por (03) três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO GUIMARÃES CAVALCANTE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Jaguaribara, 26 de agosto de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
